



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 208, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Educação, que passa a ter a seguinte composição:

I	<b>Lídia Tenório da Silva e Sueli Mamede Lobo</b>	Representantes do Poder Executivo
II	<b>Simone Rodrigues de Souza</b>	Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
III	<b>Nilma Aparecida Meireles Andrade e Lázara Batista Vieira Silva</b>	Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal
IV	<b>Claudiana Dias Santos</b>	Representante dos Diretores das Escolas Particulares em Educação Infantil.
V	<b>Marcos César Meireles e Vanusa Freire Lima Carvalho</b>	Representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
VI	<b>Tiago Augusto Amorim Souza</b>	Representante dos Profissionais da Administração Pública do Município.
VII	<b>Maria Luíza Nogueira Rangel e Antônio Francisco Jacaúna Neto</b>	Representantes das universidades/institutos Superiores com Sede no Município.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial ao Decreto Municipal nº 991 de 31 de outubro de 2019 e Decreto 373 de 11 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**